



# CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ

## PORTARIA/CMI Nº 192, DE 28 DE OUTUBRO DE 2016.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

**Art. 1º** - Conceder 4º anuênio de efetivo exercício ao funcionário: José Reginaldo de Lima, a partir de 23/10/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 28 de outubro de 2016.

ANTÔNIO RAIMUNDO SANTI  
Presidente